



PROCESSO	ED-118/2019 (PROTOCOLO 623794/2017)
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0375-05-E/2020

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentados, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 10ª Reunião Plenária Ordinária de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, que define, em seu inciso LX, que compete ao Plenário do CAU/SP “apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR”;

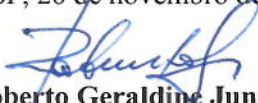
Considerando os termos da Resolução CAU/BR nº 143/2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do relator, Conselheiro Luiz Antônio de Paula Nunes, referente ao processo ético-disciplinar ED-118/2019, aprovado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP por meio da Deliberação nº 388/2020-CED-CAU/SP, que foi favorável a aplicação da sanção de Advertência Reservada à Arq. Urb. Denunciada,

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o relatório e voto do relator, Conselheiro Luiz Antônio de Paula Nunes, aprovado pela Deliberação nº 388/2020-CED-CAU/SP, favorável a aplicação da sanção de Advertência Reservada à Arq. Urb. Denunciada por infração à regra 5.2.1. do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 26 de novembro de 2020.


José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação		
		A Favor	Contra	Ausência
1	Adriana Blay Levisky	X		
2	Alan Silva Cury	X		
3	Alex Marques Rosa			X
4	André Luis Queiroz Blanco	X		
5	Angela de A. C. Amaral (licenciada) Não possui suplente	-	-	-
6	Angela Golin		X	
7	Anita Affonso Ferreira	X		
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X		
9	Carlos Alberto Silveira Pupo			X
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi			X
11	Catherine Otondo	X		
12	Claudio de Campos	X		
13	Flavia Regina de Lacerda Abreu	X		
14	Delcimar Marques Teodozio	X		
15	Denise Antonucci	X		
16	Dilene Zaparoli	X		
17	Edson Jorge Elito		X	
18	Fernanda Menegari Querido			X
19	Fernando de Mello Franco (licenciado) Não possui suplente	-	-	-
20	Flavio Marcondes	X		
21	Guilherme Carpintero de Carvalho		X	
22	Jose Antonio Lanchoti	X		
23	José Marques Carriço			X
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira			X
26	Luiz Antonio de Paula Nunes	X		
27	Marcelo Martins Barrachi	X		
28	Marcia Helena Souza da Silva	X		
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X		
30	Ricardo Aguillar da Silva			X
31	Maria Alice Gaiotto	X		
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X		
33	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	X		
34	Mario Wilson Pedreira Reali			X

(Handwritten mark)



35	Marta Maria Lagreca de Sales			X
36	Martin Gonzalo Corullon			X
37	Carolina Margarido Moreira			X
38	Mel Gatti de Godoy Pereira	X		
39	Miguel Antonio Buzzar	X		
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X		
41	Nabil Georges Bonduki			X
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X		
43	Nelson Goncalves de Lima Junior	X		
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X		
45	Poliana Risso Silva Ueda	X		
46	Rafael Paulo Ambrosio	X		
47	Rossella Rossetto		X	
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X		
49	Sálua Kairuz Manoel			X
50	Silvana Serafino Cambiaghi			X
51	Tercia Almeida de Oliveira	X		
52	Valdir Bergamini			X
53	Vanessa Gayego Bello Figueiredo		X	
54	Vera Santana Luz		X	
55	Vinicius H. de Andrade (licenciado) Suplente licenciado	-	-	-
56	Violêta Saldanha Kubrusly		X	

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária N°: 10/2020

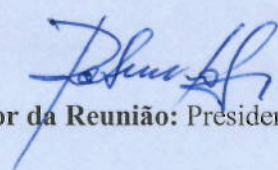
Data: 26/11/2020

Matéria em votação: Item 5.E. Julgamento de processo ético-disciplinar ED-118/2019 –
conselheiro relator Luiz Antonio de Paula Nunes

Resultado da votação: A Favor (30) Contra (07) Ausências (18) Total (55)

Ocorrências:

Secretário:


Condutor da Reunião: Presidente